(5)

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE ABRIL DE 2025.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0487 / 2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 16 de Abril de 2025
Camira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial, as turmas de bate-bola do Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Ficam declaradas como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cachoeiras de Macacu as turmas de bate-bola, em razão de sua relevância histórica, social e cultural para a identidade do município.

ÀS COMISSÕES PERMANENTES EM 20/05/25
PRESIDENTE

Art. 2º - O Poder Executivo, por meio do órgão competente, promoverá o registro das turmas de bate-bola no Livro do Tombo do Patrimônio Imaterial do Município, conforme previsto na legislação pertinente.

Art. 3º - O reconhecimento previsto nesta Lei tem por objetivo valorizar, preservar e promover a continuidade dessa manifestação cultural tradicional, incentivando ações que garantam sua salvaguarda.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer oficialmente como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cachoeiras de Macacu as tradicionais turmas de bate-bola, expressão cultural que há décadas marca o carnaval local com cores, ritmo, criatividade e identidade popular.

As turmas de bate-bola representam não apenas um espetáculo visual e artístico, mas também uma forte manifestação de pertencimento comunitário, sendo passadas de geração em geração e mobilizando bairros inteiros em sua preparação e desfile. Trata-se de uma tradição enraizada no coração do povo de Cachoeiras de Macacu, com profundo valor histórico, social e simbólico.

O reconhecimento como patrimônio imaterial visa assegurar a proteção e valorização dessa prática cultural, incentivando sua continuidade, registro e preservação, bem como a criação de políticas públicas que a promovam de forma adequada e respeitosa.

A cultura popular deve ser celebrada e preservada, pois é através dela que se constrói a verdadeira identidade de um povo. E as turmas de bate-bola são uma das expressões mais autênticas dessa identidade em nosso município.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que representa um passo importante na valorização da nossa cultura e das nossas raízes.

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ